

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA - CMDM
CEBAS: Portaria nº 182 de 07/12/2022 do MC/SNAS - Utilidade Pública Estadual Lei 14.076/2010
CNPJ 05.962.177/0004-35 - Casa Bom Samaritano - Residência Inclusiva Tel. 16 3909 0626
Rua Augusto Biagi, nº 225 – Centro, Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14. 150 - 000
Site: www.cmisericordia.com.br - E- mail: riserrana.cmdm@gmail.com

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIOO – LEI FEDERAL 13.460/2017
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

NOME DO SERVIÇO: Residência Inclusiva Bom Samaritano – CMDM

COORDENADOR: Maria Fernanda da Silva Nobre

O QUE É O SERVIÇO: Serviço de Residência Inclusiva, é um serviço da Proteção Social de Alta Complexidade, de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência física e intelectual, entre 18 a 59 anos, em situação de dependência que não dispões de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar.

OBJETIVOS: É ofertar o atendimento integral, contribuir para proteção social dos mesmos e a redução das violações de direitos assistenciais. - Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência; Satisfação das necessidades básicas e ambiente acolhedor; estimular convivência familiar e comunitária; garantir cuidados permanentes ou provisórios.

SERVIÇOS OFERECIDOS: Proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência; Satisfação das necessidades básicas e ambiente acolhedor; estimular convivência familiar e comunitária; garantir cuidados permanentes ou provisórios.

LOCALIZAÇÃO: Rua Augusto Biagi, 225 – Centro – Serrana – CEP: 14.150-077

CONTATO: (16) 3909 - 0636

LINK DA PAGINA ELETRONICA:

<https://www.instagram.com/residenciainclusivaserrana?igsh=eHN1czlyMDV0OGR3>

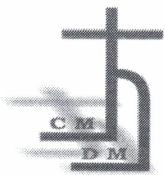
E-MAIL: ribomsamaritano.serrana@gmail.com ou riserrama.cmdm@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: Equipe técnica composta por Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional e coordenação, estão em horário comercial as 08h da manhã as 17h da tarde.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ATENDIDO: 24h com equipe de cuidados em escala interruptos.

REQUISITOS PARA O ATENDIMENTO: Avaliação multiprofissional, coleta de informações essenciais em prontuários, inserção na dinâmica da casa, e segmento do PIA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Documentos pessoais do usuário



ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA - CMDM
CEBAS: Portaria nº 182 de 07/12/2022 do MC/SNAS - Utilidade Pública Estadual Lei 14.076/2010
CNPJ 05.962.177/0004-35 - Casa Bom Samaritano - Residência Inclusiva Tel. 16 3909 0626
Rua Augusto Biagi, nº 225 – Centro, Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14. 150 - 000
Site: www.cmisericordia.com.br - E- mail: riserrana.cmdm@gmail.com

RG (frente e verso); CPF; Certidão de nascimento ou casamento atualizada; Cartão SUS; Comprovante de endereço (se existir); 1 foto 3x4 ; Título de eleitor (se houver); Cartão bancário de benefícios ou contas pessoais; Extrato bancário dos últimos seis meses (caso possuir conta bancária).

Documentos médicos

Laudo médico atualizado (com CID, descrição da deficiência, limitações e necessidades); Relatório multiprofissional (psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social); Prescrições de medicamentos em uso; Atestados sobre alergias ou restrições alimentares; Carteira de vacinação atualizada; Encaminhamento da rede de saúde ou assistência social (UBS, CAPS, CRAS/CREAS).

Situação civil e familiar

Documentos de identificação da mãe/pai; Certidão de óbito (pai e mãe se falecidos); Comprovante de tutela/curatela, se houver; Termo de guarda ou decisão judicial (somente se existir); Declaração da família sobre impossibilidade de cuidado

Situação jurídica e financeira

Documentos do inventário pai ou mãe falecidos (número do processo, nome do inventariante); Comprovação de renda; Benefício BPC/LOAS (extrato do INSS); Aposentadoria ou pensão, se houver; Procuração ou termo autorizando administração financeira.

Encaminhamentos do CREAS

Avaliação social do CREAS ou equipe de referência; Relatório social atualizado

Documentos para assinatura no acolhimento

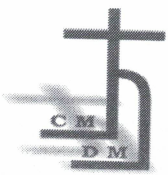
Termo de Consentimento para Acolhimento; Termo de Responsabilidade e Ciência da Família (quando se tem familiar ou responsável legal); Inventário de pertences (check-in)

Documentos adicionais

Histórico escolar (se possuir); Cartões de transporte ou benefícios municipais; Relatórios de serviços anteriores (CAPS, UBS etc.), caso seja transferência.

FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO: Pela própria residência., por meio das redes sociais e através do Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS).

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: Jovens e adultos entre 18 e 59 anos, com deficiência que não provém de suporte familiar e que mantem uma dependência de auxílio.



ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA - CMDM
CEBAS: Portaria nº 182 de 07/12/2022 do MC/SNAS - Utilidade Pública Estadual Lei 14.076/2010
CNPJ 05.962.177/0004-35 - Casa Bom Samaritano - Residência Inclusiva Tel. 16 3909 0626
Rua Augusto Biagi, nº 225 – Centro, Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14. 150 - 000
Site: www.cmisericordia.com.br - E- mail: riserrana.cmdm@gmail.com

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROESSAMENTO DO SERVIÇO: Identificação da Necessidade; Encaminhamento para o serviço que deverá ser feito ou via CREAS, CRAS e Ministério público; Avaliação Técnica e planejamento do acolhimento; Ingresso na Residência Inclusiva; Acompanhamento e desenvolvimento; Articulação com rede de Serviços; Avaliação e Planejamento.

PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Não existe previsão de tempo, ou seja, a pessoa permanece o quanto houver necessidade.

PREVISÃO DE TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO: O Serviço é considerado de longa permanência, pela tipificação do SUAS.

MECANISMO DE COMUNICAÇÃO COM OS ATENDIDOS: Acolhimento técnico; Garantia de provisões básicas; Atividades de Vida Diária (AVDs); Oficinas socioeducativas; Contato com familiares; Participação Comunitária; Cuidados 24hs; Acompanhamento técnico.

PROCEDIMENTO PARA RECEBER E RESPONDER AS MANIFESTAÇÕES DOS ATENDIDOS: Recebimento das manifestações; Escuta e acolhimento; Registro das manifestações; Análise pela equipe; Encaminhamento e providências com retorno ao atendido; Acompanhamento.

Serrana, 13 de março de 2026

Maria Fernanda da Silva Nobre
Coordenadora
COREN: 1701859

MARIA FERNANDA DA SILVA NOBRE
Coordenadora Residência Inclusiva Bom Samaritano – CMDM
COREN: 1701859